GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 09/2021

PLANO DIRETOR DE NATAL

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Emenda Aditiva

Acrescenta Art. a Seção I – Plano de Arborização do PLC 09/2021 com a seguinte redação:

Art. (Novo). As fiações localizadas nos eixos estruturantes da cidade deverão ser aterradas num período de 5 (cinco) anos, permitindo assim o livre crescimento de sua arborização e contribuindo para a beleza paisagística e a qualidade de vida dos munícipes.

Professor Robério Paulino

Vereador – Psol

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor é o instrumento básico de ordenamento do território municipal e de política de desenvolvimento e expansão urbana, conforme art. 182, §1º da Constituição Federal. O Diploma Legal estabelece normas de ordem pública e interesse social que disciplinam a propriedade urbana e o ordenamento da cidade de Natal e orientam agentes públicos e privados na gestão do espaço.

Como objetivo macro deve possibilitar o bem estar social e o equilíbrio do meio ambiente, a segurança, o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e como instrumento legal deve seguir normas gerais, principiológicas e diretrizes de Direito Público presentes em leis estruturantes antecedentes, como o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2021), assim como interpretação conforme as regras constitucionais vigentes no nosso país.

A justificativa de tal emenda é proveniente de proposta feita pela Associação Potiguar Amigos da Natureza.

Avançar paisagisticamente a cidade para que a fiação aérea se torne subterrânea é fundamental para permitir um paisagem moderna, bela, acabando ainda com a interferência das fiações na deformação das árvores e diminuindo os serviços públicos de poda.